



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV • Nº 439 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO           | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE              | 03 |

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018 - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 583/2015, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o valor da indenização de transporte paga para os Agentes Comunitários de Saúde que atuam na zona rural do Município de Guarai;

**FAÇA SABER** que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º)** O artigo 1º da Lei Municipal nº. 583/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º) Fica concedida indenização de transporte, no valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), aos Agentes Comunitários de Saúde atuantes na Zona Rural do Município de Guarai-TO, que utilizam meio próprio de locomoção para execução de serviços inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupam.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2018.

**LIRES TERESA FERNEDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2018 - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para **participar de um Encontro Técnico de capacitação para servidores que operacionalizam o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública na modalidade Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no dia 13/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2018.

**SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2018 - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Edimá Fonseca Primo da Silva**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria exercendo a função Coordenadora de Almoxarifado, Patrimônio e Finanças, Matrícula nº 023, para **participar de um Encontro Técnico de capacitação para servidores que operacionalizam o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública na modalidade Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no dia 13/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2018-DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Maria de Fátima Fonseca de Oliveira**, professora efetiva, Coordenadora lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 040, para **participar de um Encontro Técnico de capacitação para servidores que operacionalizam o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública na modalidade Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no dia 13/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2018 - DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**, professora

efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1344, para **participar de uma reunião para apresentação do Diagnóstico da Educação Infantil e do Plano de Desenvolvimento para a Qualidade da Educação Infantil**, representando o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sebastião Mendes de Sousa, **no dia 14/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2018 - DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora concursada, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para **participar de uma reunião para apresentação do Diagnóstico da Educação Infantil e do Plano de Desenvolvimento para a Qualidade da Educação Infantil**, representando o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sebastião Mendes de Sousa, **no dia 14/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2018 - DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 02 e 1/2 (**DUAS E MEIA**) diárias, no valor de **R\$ 400,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** mais valor da passagem de volta em van no valor de **R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**, totalizando o valor de **R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Conselheira Municipal Srª. **GEISIANE SILVA**



CUNHA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A METODOLOGIA DO SELO UNICEF E DO 1º FÓRUM COMUNITÁRIO, nos dias 12 e 13/03/2018, na Cidade de PALMAS – TO, devido o início do curso está previsto para as 08:00 horas, a conselheira terá que se deslocar no dia 11/03/2018, conforme Ofício nº 06/2018 – CMDCAG e documento, anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Ordenadora de Despesas do FMCA  
Decreto nº 1.229/2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 EXTRATO DA ATA Nº 001/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

PROCESSO Nº: 014.02.003/2018

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

CONTRATADA: ZUCAVELZUCATELLI LTDA CNPJ/MF 05.147.384/0001-93

SIGNATÁRIA: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

OBJETO: Aquisição de bens permanente, incluindo 01 (um) veículo, destinado a equipar as unidades básicas de saúde, do município de Guaraí/TO.

Data de Assinatura: 05/03/2018.

| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|--|-------|------------|-------------|
| 01   | 1   | Veículo Marca Fiat Modelo Doblô Essenc 7 lugares, 1.8 16V Flex 4P, 2018, tipo Utilitário 1.8 e 16V, Flex, Ano 2018/2018. | FIAT  | 89.500,00  | 89.500,00   |

**MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

